



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COMPROMISSO Nº.009/2019, que entre si celebram o  
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA  
ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ Nº.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. **20.103.198/0001-46** com sede na **ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA**, situada à Rua Diamante, nº 930, Bairro São Joaquim, em Contagem/MG, CEP. 32.113.000, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente André Luís do Couto Avellar, residente e domiciliado em BH/MG na Rua Glaura, nº.240, Bairro Santa Cruz, CEP. 31150-480 - portador do CPF Nº. 048.826.406-51 e RG MG 6.350.369, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº009/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 009/2019 no valor de R\$ 153.627,06 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos e vinte e sete reais e seis centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 1.003.031,46 (Um milhão e três mil e trinta e um reais e quarenta e seis centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO nº 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 04 de setembro de 2020.

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ANDRÉ LUIS DO COUTO AVELLAR**  
Caixa Escolar JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





PLANO DE TRABALHO			
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA	
CNPJ:	20.103.198/0001-46		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Diamante	Nº:	930 CEP: 32113-000
Bairro:	São Joaquim	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3357-6144 \ em.coroneljoaquim@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	CEF-104	Nº conta corrente:	03000087-3 Agência 3797
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Andre Luis do Couto Avellar		
CPF:	048.826.406-51	CI /Orgão Expedidor:	M6507246
Cargo/Função:	Diretor Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua Glaura	Nº:	240 CEP: 31150-480
Bairro:	Santa Cruz	Cidade:	Belo Horizonte UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	99675-4488 \ alca3006@gmail.com		
<b>02 - OUTROS PARTÍCIPES</b>			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Setembro de 2020	Término:	31/12/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da <b>CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA</b>			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados: 1022

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	aquisição
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recursos para pintura geral da unidade escolar).	R\$ 153.627,06	Setembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 153.627,06</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

nas	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recursos para pintura geral da unidade escolar).	R\$ 153.627,06	Setembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 153.627,06</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

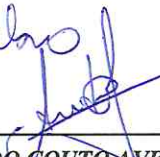
DESPESA	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recursos para pintura geral da unidade escolar).	R\$ 153.627,06	Até 31/01/2021



## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.


Contagem, 04 de setembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRE LUIS DO COUTO AVELLAR**  
Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha

## 11- APROVAÇÃO


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
Superintendência de Educação  
Lucine Margaret Coelho  
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 200.160,10 (DUZENTOS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.991,39 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE OVIDIO GUERRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 329.775,12 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 09/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 020/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.990,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 070/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.990,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 50.377,99 (CINQUENTA MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 153.627,06 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS E MEMORIA DE CALCULO

LOCAL: E.M. CEL JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA

OBJETO: PINTURA GERAL

REFERÊNCIAS: SUDECAP 02/2020 SETOP 01/2020 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CALCULO ORÇAMENTO	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	BDI =
01	SERVIÇOS PRELIMINARES			X						TOTAL DO ITEM (R\$)
01.03	PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM									25,00%
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,30	1	3		2,7	8,10	8,10	R\$1.630,53
ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	MMÉS	12,00	1				109,00	109,00	R\$1.308,00
ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	6,76	1				109,00	109,00	R\$736,84
17	PINTURA GERAL									
17.15.07	PINTURA									
	FOSCA, C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD	M2	R\$20,98						4258,38	R\$89.340,83
	Ambiente:									
	sala de aula 1 a 12			12,00	6,33	6,40	3,00	916,56		
	sala de apoio				3,12	3,14	3,00	37,56		
	sala de apoio 2				3,12	3,14	3,00	37,56		
	coordenação				3,32	6,60	3,00	59,52		
	sala dos professores				3,35	12,90	3,00	97,50		
	sala dos professores anexo				3,47	2,86	3,00	37,98		
	deposito 1				2,56	5,60	3,00	48,96		
	deposito 2				2,56	5,60	3,00	48,96		
	sala anexo a sala de apoio			2,00	8,43	6,50	3,00	179,16		
	sala de apoio 3				3,00	5,60	3,00	51,60		
	sala de artes				8,43	10,00	3,00	110,58		
	sala de informatica				10,00	4,30	3,00	85,80		
	deposito 3				3,00	2,20	3,00	31,20		
	deposito 4 e 5				2,60	3,00	3,00	67,20		
	dormitório			2,00	2,30	3,90	3,00	37,20		
	entrada triangular							56,80		
	refeitório							79,68		
	TETOS									
	sala de aula 1 a 12			12,00	6,33	6,40		486,14		
	sala de apoio				3,12	3,14		9,80		
	sala de apoio 2				3,12	3,14		9,80		
	coordenação				3,32	6,60		21,91		
	sala dos professores				3,35	12,90		43,22		
	sala dos professores anexo				3,47	2,86		9,92		
	deposito 1				2,56	5,60		14,34		
	deposito 2				2,56	5,60		14,34		
	sala anexo a sala de apoio			2,00	8,43	6,50		109,59		
	sala de apoio 3				3,00	5,60		16,80		
	sala de artes				8,43	10,00		84,30		







